



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

RETIFICAÇÃO Nº 01

Ao Edital de Abertura e Normatização do Processo Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Superior - Biênio 2018-2019

No artigo Art. 16, acrescenta-se o seguinte inciso:

Art. 16. Os horários de votação serão:

- III.** Nos campi em que não houver atividades no período noturno, o horário de votação será definido pela Comissão Eleitoral Local de acordo com as peculiaridades de cada Campus;

Goiânia, 03 de abril de 2018.

Eudes Machado Lemes
Presidente Comissão Eleitoral Central